



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DRHU Nº. 037/2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 1, publicado em 02/08/2012, que nomeia 31 (trinta e um) Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do sexo masculino, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **23/08/2012** às **16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos os nomeados **que entregarem** no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre **09h00** e **13h00** do dia **23/08/2012**, desde que **já tenham realizado** exame médico de ingresso agendado para **22/08/2012 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o nomeado participe da sessão de escolha de vagas são:
  - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
  - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
  - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
  - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original);
  - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
  - 3.6- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente**, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original):
    - 3.6.1- Para  **cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980**, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;
    - 3.6.2- Para  **cursos concluídos a partir de 1980 até 2000**, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;
    - 3.6.3- Para  **cursos concluídos a partir de 2001**, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE (**site:**



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**www.gdae.sp.gov.br**); para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão;

3.6.4- O **Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados** deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

3.7- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);

3.8- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site**: <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original);

3.9- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;

- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os participantes serão chamados seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos candidatos que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o **APTO** para o cargo.
- 7- A classificação dos empossados na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os nomeados tem como prazo para tomar posse do cargo o dia **31 de agosto de 2012**, conforme previsto no artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968.
- 9- O nomeado que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer nas sessões de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 31 de agosto de 2012**).
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O nomeado empossado iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- Os nomeados deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do **Anexo I**, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.
- 14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

**Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária,**  
Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô  
Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

**Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública**  
– Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô -  
Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos 02 de agosto de 2012.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

**Dia: 22/08/2012**

**Horário: 07h00**

**Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública  
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).**

**Apresentar-se munido de:** - Registro Geral (RG);

- Duas fotos iguais, recentes, formato 3x4;

- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos);

**Exames laboratoriais datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame (vide item 13):**

- **hemograma completo**
- **glicemia de jejum**
- **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**
- **TGO-TGP-Gama GT**
- **uréia e creatinina**
- **ácido úrico e urina tipo I)**
- **ECG (eletrocardiograma)**
- **Raio X de tórax**

1. MARCELO MOREIRA PIRAJON, RG 300180482 SP
2. MAURO RUBENS FIGUEIRA, RG 20452089 SP
3. MARCELO SOARES DE SOUZA, RG 23024144X SP
4. GENILTON BARBOSA DOS SANTOS, RG 8112886 PE
5. CLAUDEMIR APARECIDO DE SOUZA, RG 279862453 SP
6. GUILHERME AUGUSTO DE JESUS CACULA, RG 40390013X SP
7. RENAN UILIAN MACHADO CASAGRANDE, RG 448698754 SP
8. GIOVANI BRITO DA SILVA, RG 25280658X SP
9. LUIS FERNANDO SEMIAO DE LIMA, RG 200356859 SP
10. CRISTIANO FRUTUOSO CAETANO, RG 288650979 SP
11. ANDRE LUIZ PEREIRA RANIEL, RG 324717891 SP
12. ANDRE RICARDO GALERANI CANABARRA, RG 403265046 SP
13. RICARDO BARROCA MORETTO, RG 417756781 SP
14. DIOGENES WILLIAN GOMES DE MORAIS, RG 435858968 SP
15. JOAO GOMES BALASSO, RG 404556267 SP
16. RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, RG 451101972 SP
17. AMAURI FELIX DOS SANTOS, RG 24465762 SP
18. MARCIO JOSE MANTOVANI, RG 27986821 SP
19. ANDERSON COSTA NOVAES, RG 307708275 SP
20. PAULO CESAR MARTINS, RG 32822506X SP
21. DANILO FERNANDO MARTINS PEREIRA, RG 303643699 SP
22. CARLOS BENTO, RG 419036428 SP
23. WILLIAM DA SILVA BERALDO, RG 410964785 SP
24. THIAGO ALVES DOS SANTOS, RG 456317107 SP
25. TIAGO MANZANO RODRIGUES, RG 406431772 SP
26. ROGERIO ALVES AVELINO, RG 40203059X SP
27. ANTONIO EDUARDO SILVA POLONIO, RG 462369808 SP
28. JOANES GOMES PEREIRA, RG 223576165 SP
29. AGNALDO INACIO, RG 246772943 SP
30. MARCOS JANUARIO DE CAMARGO, RG 262731770 SP
31. ALEX JANIO EDUARDO, RG 407540507 SP